



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

"Departamento de Leis e Decretos"

Canoinhas/SC, 01 de abril de 2014.

Ofício N°. 055/2014/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foram sancionadas as seguintes Leis:

Projeto de Lei Complementar nº002/2014 que deu origem à LEI COMPLEMENTAR 048 de 01/04/2014 que: **"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 042 DE 18/03/2013."**

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Exmo. Sr.
JOSÉ CARLOS PANGRATZ
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC